



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000002/2026

Processo: 11164-00 2026

Autoria: Fiote

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Parque Municipal Girassol Multissensorial, voltado à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Parque Municipal Girassol Multissensorial, voltado à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou posicionamento através do Parecer nº 52/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de modo a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

